PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA – AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 013/2026. Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, em caráter de exclusividade. Data da sessão: 19/08/2026, às 08h30, no site www.bll.org.br. Edital e informações: www.guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 30/07/2026. Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o Pregão Eletrônico **Edital nº1806/2026 – PE DGA 90316/2026**, UASG 450161, Processo nº **01-P-38662/2025**, do tipo menor preço, destinado ao **Aquisição de Sistema Holter.**

O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia **18/08/2026 às 09h00min**, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal (**https://www.gov.br/compras/pt-br/**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (**https://www.gov.br/pncp/pt-br**) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" – FURP

AVISO DE LICITAÇÃO - Acha-se aberta na Fundação para o Remédio Popular – Furp, a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 0009/2026 - Pregão COMPRAS.GOV nº 91101-55/2026 - Processo SEI Nº 266.00000047/2026-45 - Objeto: Contratação de serviços do Programa do Controle Integrado de Pragas, controle e manejo ambiental da fauna sinantrópica nociva e pombos na Fundação Para o Remédio Popular Chopin Tavares de Lima – FURP, unidade Guarulhos, contemplando áreas administrativas, produção, galpões, Estação de Tratamento de Efluentes e áreas verdes. Realização da Sessão: 17/08/2026 às 10:00 horas no endereço eletrônico: **http/www.gov.br/compras**. Critério de Julgamento: Menor Preço. EDITAL/INFORMAÇÕES: Seção de Licitações, Rua Endres, 35 – Itapegica, Guarulhos – SP. Tel. (11) 2423-6156, das 08h:00 às 12h:30. e das 13h:30 às 17h:00. – E-mail **licitacao@furp.sp.gov.br** – As licitantes interessadas poderão consultar o edital Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – UASG 091101 e nos sites: **www.furp.sp.gov.br** ou **www.doe.sp.gov.br**.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
Chamamento – Súmula – Pregão Eletrônico nº 15/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO. ABERTURA/SESSÃO: 13/08/2026 às 08:30h. O Edital estará à disposição dos interessados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, endereços eletrônicos https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/, www.santoanastacio.sp.gov.br e no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 31 de julho de 2026.
LUIZ INFANTE – Prefeito Municipal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 153/2026 - UASG 80011

Objeto: Contratação de serviços de reforma do telhado e implantação de novas descidas pluviais, bem como construção de muro de arrimo e divisa no prédio da VT Mogi Guaçu. Abertura da concorrência: **19/08/2026, às 14h00. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br**. Cadastramento de Propostas até abertura da concorrência. **Informações:** licita@trt15.jus.br - **Íntegra do edital:** endereço eletrônico acima e site do TRT: https://docs.google.com/spreadsheets/d/18nxxrx5f5TjF0A_DbAOH4fTejFuvWDUWoxbeXpsJaB0/edit#gid=0&fvid=237527314

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2026, referente ao processo nº 136.00046351/2026-97**, cujo objeto é ***Contratação de Impressora 3D, Impressora 3d de Uso Odontológico, Scanner 3D, Microscópio Ótico, Refratômetro Digital Portátil, Clinômetro Eletrônico, Luneta, Colorímetro Digital e Kit Raspber.*** A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (https://www.gov.br/compras) - UASG nº 102401, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 09h (horário de Brasília) do dia **18 de agosto de 2026.** O edital na integra, estará disponível para consulta e/ou retirada no site https://cmp.cps.sp.gov.br/licitacoes/.

Edital de Convocação - O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SEGURO SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINSSP,** CNPJ 11.398.782/0001-85, no uso de suas prerrogativas estatutárias, **CONVOCA** todos os servidores do **SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV** no Estado de São Paulo, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária Virtual,** que será realizada no dia 06 de Agosto de 2026, às 19 horas em primeira convocação e às 19h15 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, por meio virtual, através da plataforma Google Meet, para discutir sobre os seguintes pontos de **pauta: 1)** Deflagração de GREVE por tempo indeterminado ou paralisação dos trabalhadores da SPPREV; **2)** Caso o item 1 não seja aprovado, discussão dos próximos passos da categoria. Não havendo número legal de trabalhadores presentes em 1ª convocação a assembleia será realizada 15 minutos após, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. Para participar, o filiado/não filiado deverá se inscrever no link do formulário disponibilizado pelo SINSSP para acesso à sala de reunião. São Paulo, 03 de Agosto de 2026.

Sindicato dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista de Farmácias, Drogarias, Farmácias de Manipulação, Homeopáticos, Alopáticos, Essências, Florais e Produtos Naturais, Distribuidoras de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de Ribeirão Preto e Municípios da Base Territorial

CNPJ nº 14.809.243/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **07 do mês de agosto de 2.026**, às **17h (dezessete) horas**, em primeira convocação, à Rua Marechal Rondon, nº 463, Bairro Jardim América, nesta cidade, a fim de deliberarem por escrutínio secreto sobre as seguintes matérias da **Ordem do Dia: a)** Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; **b)** Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do exercício de 2.025; **c)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço do exercício de 2.025. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 1 (uma) horas após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Ribeirão Preto, 03 de agosto de 2.026. HUGO LEONARDO DA SILVA - Presidente do Sindicato.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FMRP-USP RIBEIRÃO PRETO

E D I T A L

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, **pregão eletrônico nº 350/2026**, do tipo menor preço, destinado a: **LEITE DE VACA, DESNATADO, TIPO LONGA VIDA UHT (HOMOGENEIZADO E SUBMETIDO POR 2 A 4 SEGUNDOS A TEMPERATURA ENTRE 130 E 140 GRAUS CELSIUS E IMEDIATAMENTE RESFRIADO A MENOS DE 32 GRAUS CELSIUS; · LEITE UHT (UAT) INTEGRAL, COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 3,0% DE GORDURA, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA (TETRAPACK) OU GARRAFA CONTENDO 1 LITRO;** a realização da Sessão será no dia **21/08/2026, às 09:00 horas**, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastrado sob o **nº 92201 – 350/2026**. Data de início do envio da proposta eletrônica: **03/08/2026**. O edital na íntegra está disponível no site: www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao ou www.hcrp.usp.br. Telefone: **(16) 3602-2152.**

Andreia Aparecida Gaiotto de Carvalho
Responsável Serviço de Compras

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2026** – TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), CONFORME TRANSFERÊNCIA DE EMENDA INDIVIDUAL Nº 202542580012. DISPOR-SE AO FORTALECIMENTO DO SERVIÇO, CONFORME PREVISTO NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR AS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS NO MUNICÍPIO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS QUE COMPÕE O PROCESSADO.** O edital estará à disposição, a qualquer tempo, pela INTERNET no site **www.lucianopolis.sp.gov.br,** campo licitação e no site do Portal de Compras http://licitacao.lucianopolis.sp.gov.br:62780/comprasedital e ainda ou no Paço Municipal em versão física, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua Dona Maria Faustina, nº 300, CEP 17.475-021, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h 00min às 11h 00min e das 13h 00min às 17h00 min. **Data de Realização: 17 de agosto de 2026. A sessão pública de processamento terá início às 08h30min do dia 17/08/2026,** e a licitação ocorrerá exclusivamente por meio de sistema eletrônico no portal de licitações- Portal de Compras, através do endereço: http://licitacao.lucianopolis.sp.gov.br:62780/comprasedital. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3286 1209 / 3286 1177, ou pelo e-mail: gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br / licitacao@lucianopolis.sp.gov.br. Lucianópolis, 31 de julho de 2026. (a.a) Ademir Mantovanelli – Prefeito Municipal.

BIASI leilões — EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | Presencial e On-line

Alienação Fiduciária — itaú

1º Leilão: dia 11/08/2026 às 14h00 2º Leilão: dia 18/08/2026 às 14h00

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10182256405, firmado em 28/03/2023 no qual figura como Fiduciante, **KLEBER VITORIANO ARAUJO**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 04996207800-DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 098.767.777-26, residente e domiciliado em Cariacica/ES, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 11 de agosto de 2026, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 855.400,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **UM LOTE DE TERRENO sob nº 12, da quadra 24, com a área de 276,00 m², situado em Campo Grande, município de Cariacica/ES, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada (atual Rua Moreira Camargo); pelos fundos com o lote 15; pelo lado direito com o lote 13 e pelo lado esquerdo com o lote 11. No terreno foi construído UM IMÓVEL RESIDENCIAL com 03 pavimentos, com área de 276,00 m², localizado na Rua Moreira Camargo, nº 23 (atual 204), sendo: SUBSOLO: 01 escada e 01 área livre, 01 cozinha e 01 banheiro, 01 área de serviços, 01 sala, 01 circulação e 02 quartos (área construída 139,16 m²); 1º PAVIMENTO: 01 garagem e 01 varanda , 01 circulação, 01 sala, 03 quartos, 01 área de serviço, 01 cozinha e 02 banheiros (área construída 162,89 m²); 2º PAVIMENTO: 01 escada, 01 quarto, 01 banheiro, 01 terraço (área construída 166,45 m²). Área total construída: 468,50 m². Imóvel objeto da Matrícula nº 14.108 do Cartório do 1º Ofício do Serviço Registral Imobiliário de Cariacica/ES. Inscrição Municipal: nº 34162.22.05.0342.000.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 18 de agosto de 2026, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 736.745,98 (Setecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o COMPRADOR declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

DESKTOP S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.170.849/0001-15 - NIRE 35.300.565.266 | Código CVM nº 02602-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026

DESKTOP S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.565.266, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 08.170.849/0001-15, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 02602-6 ("**Companhia**") vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das S.A.**") e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81/22, conforme ajustada, ("**RCVM 81**"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de agosto de 2026, às 14h, de forma exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio do mecanismo de votação a distância, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** Rerratificar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2026, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, para fixa-la no montante conforme Proposta da Administração de até R$ 12.540.937,26 (doze milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), sendo até (i) R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) referentes à remuneração aos membros do Conselho de Administração; e (ii) R$ 12.102.937,26 (doze milhões, cento e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) referente à remuneração aos membros da Diretoria, nos termos dos artigos 12, alínea (e), e 16 do Estatuto Social; **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, por meio de (a) mecanismo de votação a distância, mediante o envio de boletim de voto a distância ("**Boletim de Voto**"); e (b) disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem remotamente na Assembleia ("**Participação Remota**"), considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, de acordo com os termos estabelecidos na RCVM 81. Ressalta-se que **não haverá** a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia. ***1. Participação Remota na Assembleia por meio de Sistema Eletrônico:*** Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio da plataforma digital "*Ten Meetings*" ("**Plataforma Digital**") deverão realizar seu cadastro na Plataforma Digital, por meio do link https://assembleia.ten.com.br/667040001, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, isto é, impreterivelmente até 14:00 horas do dia **22 de agosto de 2026**, devidamente acompanhado das informações e documentos descritos a seguir ("**Cadastro**"): (i) identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPFs ou CNPJs, conforme o caso, bem como telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; (ii) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral – RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (iii) comprovante de titularidade de suas ações, expedido (a) pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, caso suas ações estejam depositadas no escriturador; ou (b) por entidade competente, caso suas ações estejam sujeitas a custódia fungível, depositadas em depositário central, desde que a titularidade não possa ser objetivamente verificada com base nos registros já disponíveis à Companhia, nos termos do artigo 6º, §5º, da RCVM 81; e (iv) instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar por meio da Plataforma Digital os seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) estatuto social ou contrato social; e (b) (b.i) ato societário de eleição do administrador que demonstre que se trata de representante da pessoa jurídica; ou (b.ii) procuração que demonstre poderes do representante do acionista para representá-lo na Assembleia. No tocante aos fundos de investimento, a representação na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia eletrônica do regulamento do fundo, devidamente registrado, quando aplicável. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Depois do credenciamento na Plataforma Digital, o acionista receberá confirmação do Cadastro enviada pela Plataforma Digital, com as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia, o que não implica a aprovação da documentação enviada para a participação, a qual caberá à Companhia. A aprovação pela Companhia se dará após a análise da documentação enviada para o Cadastro. Uma vez enviada a documentação nos termos exigidos no Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração da Desktop S.A. ("**Manual**"), o acionista receberá pela Plataforma Digital, em seu e-mail utilizado para o Cadastro, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, confirmação do credenciamento para participação na Assembleia. Se qualquer dos acionistas for representado por procurador, tal procurador deverá realizar o cadastro com seus dados por meio da Plataforma Digital TEN, por meio do link: https://assembleia.ten.com.br/667040001. Após receber um e-mail de confirmação de cadastro, deverá, através do link enviado para o e-mail informado no cadastro, indicar cada acionista que irá representar, e apresentar, além dos documentos relativos a cada acionista, (a) documento de identidade com foto do procurador; e (b) instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais. As instruções e informações de acesso serão intransferíveis e de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizados de forma concomitante por mais de uma pessoa. Caso o acionista não receba confirmação do credenciamento e as informações de acesso para participação na Assembleia, conforme acima indicadas, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, referido acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@desktop.net.br, com até, no máximo, 12 (doze) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento da confirmação do credenciamento e/ou das informações de acesso para participação na Assembleia na forma e prazos previstos acima. Na data da Assembleia, o registro de presença do acionista, ressalvada a participação por meio de boletim de voto a distância, se dará mediante o acesso do acionista à Plataforma Digital, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital para a Participação Remota na Assembleia, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos à matéria a ser discutida na Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da Companhia (https://www.ri.desktop.com.br), da CVM (https://www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (https://www.b3.com.br), incluindo o Manual contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio de envio de Boletim de Voto ou remotamente por meio de acesso por sistema eletrônico. Reitera-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que esta será realizada exclusivamente de modo digital. ***2. Participação na Assembleia por meio do envio de Boletim de Voto:*** Conforme estabelecido nos artigos 26 e seguintes da RCVM 81, os acionistas da Companhia poderão enviar, a partir desta data, suas instruções de voto para a matéria da ordem do dia da Assembleia, por meio do preenchimento e apresentação do Boletim de Voto. O conteúdo do Boletim de Voto para a Assembleia encontra-se disponível nas páginas eletrônicas (i) da Companhia (https://www.ri.desktop.com.br), (ii) da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), e (iii) da B3 (http://www.b3.com.br). O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto deverá fazê-lo por meio de uma das seguintes opções: (i) por instruções de preenchimento do Boletim de Voto transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, conforme instruções contidas no Manual; (ii) por instruções de preenchimento do Boletim de Voto transmitidas para **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, conforme instruções contidas no Manual, caso suas ações estejam depositadas no escriturador; ou (iii) pelo preenchimento do Boletim de Voto disponível nas páginas eletrônicas indicadas acima, cadastrando-o diretamente no endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/667040001, conforme instruções contidas no Manual. Nos termos da RCVM 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento e/ou realizar o preenchimento e a confirmação do envio do seu Boletim de Voto com, pelo menos, 4 (quatro) dias de antecedência da data da Assembleia, ou seja, até **20 de agosto de 2026** (inclusive), seja por meio de seu agente de custódia, do agente escriturador ou diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, salvo se prazo diverso for estabelecido pelo respectivo agente de custódia ou pelo agente escriturador. Mais informações encontram-se disponíveis na RCVM 81, no Manual e no Boletim de Voto disponibilizado pela Companhia nos endereços da rede mundial de computadores indicados acima. A instalação da Assembleia se dará com a presença de acionistas (ou seus representantes) titulares de ações que representem, no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 125, *caput*, da Lei das S.A.. Se não for possível instalar a Assembleia em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente publicados pela Companhia, sendo que, em segunda convocação, a Assembleia poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas da Companhia. Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, desconsideradas as abstenções. Visto que a matéria a ser apreciada no âmbito da Assembleia não está sujeita à aprovação por *quorum* qualificado, a aprovação da matéria objeto da ordem do dia da Assembleia dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia, desconsideradas as abstenções, em primeira ou em segunda convocação.

Nova Odessa, 03 de agosto de 2026.
Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque
Presidente do Conselho de Administração

economia

Tecnologia vencedora do Nobel usa ar para extrair água potável

FOLHA EM DEFESA DA ENERGIA LIMPA

Murray Withers

FINANCIAL TIMES No discreto laboratório da startup de tecnologia Ahbstra, em Chelsea Wharf, Londres, um labirinto de tambores rotativos, aquecedores, ventiladores e caixas elétricas repousa sobre uma grande bancada de trabalho. No final dessa matriz há uma torneira. Dela flui água extraída do ar. É uma prova de conceito na missão da empresa de transformar o ar do deserto em água potável.

O gerador de água Ark da Ahbstra é capaz de colher até 508 litros por dia de água da atmosfera —mais do que suficiente para uma família de quatro pessoas no Reino Unido, e o bastante para um indivíduo nos lugares mais secos, como os Emirados Árabes Unidos. O lançamento oficial aconteceu na quinta-feira (31), em Barcelona.

Por fora, o Ark é um arranjo moderno e elegante de ripas de alumínio resistentes às intempéries. Hashem Arouzi, fundador e CEO da Ahbstra, acredita que, apesar de ter o tamanho de um contêiner, o Ark é sofisticado o suficiente para que proprietários particulares não queiram escondê-lo.

Ele e sua equipe esperam que o equipamento transforme o cenário da construção civil para arquitetos, incorporadores e proprietários de imóveis. Ainda é cedo. Os primeiros compradores, incluindo o restaurante Ibicenco Jondal, o arquiteto, e investidor de impacto Thomas Ermacora e o investidor-empreendedor Max Gottschalk, pagaram cerca de 150 mil libras (cerca de R$ 1 milhão) por unidade.

A esperança é que, com rodadas sucessivas de financiamento e desenvolvimento, o Ark passe de uma oferta de luxo para algo com preço mais em conta. As metas de vendas para cinco anos são de mais de mil unidades anuais e a empresa de tecnologia espera que o preço caia "significativamente" à medida que a produção aumentar, "assim como vimos com os veículos elétricos, baterias domésticas e energia solar", diz Arouzi.

O diferencial da Ahbstra é o maior volume de água gerado usando menos energia. Em comparação com um ar-condicionado, extrai 384% mais água.